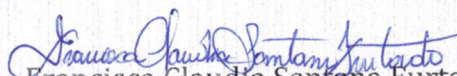




**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretaria de Educação, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 024/2021 - DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS (COMPUTADORES, MONITORES, ESTABILIZADORES E NOBREAKS) PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TAMBORIL, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 18 de março de 2021.

  
Francisca Claudia Santana Furtado  
**Secretária de Educação**